

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREVITA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPREVITA, situada na Rua Padre Otávio Moreira, nº. 188, centro, Itapemirim - ES, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IPREVITA, sob a presidência do Sr. *Ronildo Hilário Gomes*, convocada de forma extraordinária via grupo Whatsapp em data de 21/07/2025, sendo confirmado por todos os conselheiros titulares. **I) Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros - Titulares: *Adriana Paula Viana Alves, Auristonê de Paula Viana, Cleverson Hernandes Maia Edson de Santa Rita Ramos, José Carlos Rodrigues Coutinho, e Vinícius Frossard de Oliveira.* **II) Pauta:** Dando abertura à reunião, o Presidente - *Ronildo Hilário Gomes* deu as boas vindas aos presentes, fazendo a leitura do requerimento o qual deu origem ao Processo IPREVITA nº. 00148/2025, datado de 09/07/2025 com despacho de encaminhamento a esta Diretoria pelo Sr. *Ruirey Almeida Silva* - Diretor Administrativo Financeiro, requerimento este já encaminhado previamente aos conselheiros para conhecimento e apreciação via Whatsapp em data de 21/07/2025, dada a urgência do pleito no qual a requerente solicita a antecipação de gratificação natalina (comumente denominada "décimo terceiro"), na pessoa da Sr^a. *Janete Viana Calheiros*, tendo como base legal o §2º, art. 44 da Lei Municipal 2.539 de 30/12/20211, vejamos : ... **Art. 33 - § 2º - A gratificação natalina será paga na data do aniversário do segurado, podendo ser paga antecipadamente dentro do exercício financeiro a ele correspondente, desde que autorizado pelo Conselho de Administração;** frisando que a requerente em seu pedido apresentou a seguinte justificativa : "*Antecipação do décimo terceiro salário, que seria pago no mês de seu respectivo aniversário, em dezembro, mas a solicitante necessita de recursos extras com urgência neste momento, para da continuidade a tratamento de fisioterapia de locomoção e respiratória, com controle de exames laboratoriais, e uso de medicamentos, a mesma faz uso de recursos próprios há anos, arcando com tudo particular*". A mesma apresentou anexo laudo médico da sua condição de saúde. Foi informado

que a antecipação seria de R\$ 5.803,58 (cinco mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), e ainda que a mesma iria receber no mês de DEZEMBRO/25; pois bem depois de feitas todas as colocações e questões inerentes ao caso os conselheiros ficaram muito sensibilizados com a situação de saúde da requerente. Colocando em votação o pleito foi aprovado por **UNANIMIDADE**, ou seja o pedido de antecipação de GRATIFICAÇÃO NATALINA a segurada Janete Viana Calheiros, com amparo legal e disponibilidade financeira e orçamentária por parte do IPREVITA. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. **III) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Eu, *Vinicius Frossard de Oliveira*, secretarei os trabalhos subscrevo *Vinicius*, seguido dos demais presentes.


Ronaldo Hilário Gomes
Presidente do Conselho de Administração


Vinicius Frossard de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração


Adriana Paula Viana Alves
Membro Titular Conselho de Administração


Auristone de Paula Viana
Membro Titular Conselho de Administração


José Carlos Rodrigues Coutinho
Membro Titular Conselho de Administração


Cleverson Fernandes Maia
Membro Titular Conselho de Administração


Edson de Santa Rita Ramos
Membro Titular Conselho de Administração